



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Regimento Interno

ATA DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 3/2018

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, no Gabinete do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, na Av. Getúlio Vargas, 225, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2018-2019, constituída, nos termos da [Resolução Administrativa STPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018](#), pelos Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (GAB206), Marcelo Lamego Pertence (GAB228) - ausente, Sérgio da Silva Peçanha (GAB277) e Maria Cecília Alves Pinto (GAB199) (suplente) - ausente, sob a presidência do primeiro, e assistida, por força do inciso VII do art. 86 do [Regulamento Geral da Secretaria do TRT da 3ª Região \(RA 266/2015\)](#), pelos servidores Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento e Fábio Avelar Peixoto, ambos da Secretaria de Documentação (SEDOC), aquela substituta da titular da unidade, este Chefe da Seção de Normalização. **1) ABERTURA:** a reunião, resultante do adiamento da sessão originalmente designada para o dia 24 de maio de 2018, foi iniciada com a apresentação, pela servidora Verônica, das atas das reuniões anteriores. A primeira ata foi aprovada. Já, quanto à segunda, foi necessário adequá-la, retirando a menção à Medida Provisória n. 808, de 14 de novembro de 2017, não convertida em lei, e incluindo referência ao Código de Processo Civil (CPC). **2) DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** o Presidente da CRI, diante da proposta do Des. Marcelo de apresentar minuta de novo Regimento Interno, propôs fosse o RI analisado por partes, ficando ele, Des. Sebastião, responsável pela análise do Título II e os Des. Sérgio e Cecília pela do Título III. Os demais Títulos serão avaliados por todos os Desembargadores. O estudo será norteado tomando-se por base os tópicos já eleitos

Fl. 2 da Ata da terceira reunião da Comissão de Regimento Interno em 2018.

pela CRI como fundamentais para atualização do Regimento. O servidor Fábio trouxe a informação de que a Comissão de Uniformização de Jurisprudência tem interesse de apresentar sugestões para a CRI, oferta prontamente acolhida pelos Desembargadores presentes. **3) CONFLITO ENTRE NORMAS APONTADO POR MEMBRO DA COMISSÃO:** o Des. Sérgio mencionou haver conflito de disposições do Regimento Interno e do Regulamento Geral em relação à competência do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. Foi solicitado à SEDOC pesquisa para localizar documento que, segundo o Des. Sérgio, confirma o conflito. Além disso, foi levantada pelo Des. Sérgio a necessidade de manter contato com a comissão responsável pelo PJe para tratar sobre questões relacionadas à suspeição de magistrados e ao agravo regimental. **4) OUTROS:** foi solicitado pela Comissão que a SEDOC providenciasse cópias encadernadas do Regimento Interno do TST para facilitar os estudos, tendo em vista ser essa uma fonte segura para pesquisa, o que já havia sido sugerido pela Des. Maria Cecília na 1ª reunião da CRI, inclusive. **5) CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO:** definida a próxima reunião para o dia 23/08, às 14:30 horas, na sala do Presidente da CRI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento, Secretária de Documentação, em exercício, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos senhores Desembargadores.

DES. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Presidente

DES. SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA